



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 262/2023/DG - Manaus, 18 de setembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento dos servidores à Vara do Trabalho de Tefé (AM), no período de 27/9 a 01/10/2023 (DP-14705/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – COMANP, de deslocamento do arquiteto Marcelo Tupinambá de Almeida Rodrigues e dos técnicos da Seção de Manutenção de Bens Antônio Carlos Santos Bertollo, Mário Jorge Lima Quadros e Rosinaldo José Seixas Pedraça, para fins de execução de serviços de manutenção preventiva em equipamentos elétricos e de TI, deslocamento do grupo gerador do atual prédio da Vara do Trabalho de Tefé para o prédio em construção, serviços necessários para a rotina preventiva e corretiva do prédio em funcionamento, bem como para a fiscalização da obra do novo prédio da VT.

CONSIDERANDO o Despacho do Desembargador Presidente do TRT11, às fls. 20/21 do DP 14.705/2023 datado de 13.09.2023, autorizando o deslocamento e a emissão de passagens aéreas e a concessão de diárias dos servidores supracitados, no período de 27/09 a 01/10/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores Marcelo Tupinambá de Almeida Rodrigues (112071) – Analista Judiciário – Chefe da SEARQ -Seção de Arquitetura – Função:

FC-05, Antônio Carlos Santos Bertollo (111457) – Auxiliar Judiciário – Chefe da SEMANBE, Função: FC-05, Mário Jorge Lima Quadros (11341) – Técnico Judiciário – Administrativa e Rosinaldo José Seixas Pedraça (111445) – Auxiliar Judiciário, Administrativa, para fins de fiscalização da obra da VT de Tefé e demais serviços, entre os dias 27/09 a 01/10/2023.

Art. 2º - Considerar como transito os dias **27/09 e 01/10/2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** aos servidores supracitados **(4,5) quatro diárias e meia**, referente ao período de **27/09 a 01/10/2023, com o adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem à DIVACONTI- Divisão de Análise Contábil e Tributária, e Apoio ao 1º Grau, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região e
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.

/vras